



Instituto Euvaldo Lodi
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Desenvolvimento Humano

Prorrogação de Data

Processo de Seleção para Estágio Remunerado

Por intermédio da Divisão de Desenvolvimento Humano do IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, conforme as disposições a seguir:

1. Serão 10 (dez) vagas de estágio, a serem preenchidas de acordo com a necessidade, disponibilidade e interesse da administração. As vagas estão divididas em: 4 (quatro) de direito, 1 (uma) de Sistema de Informação, 2 (duas) da área de Saúde Pública, 1 (uma) da área de Arquitetura e Urbanismo, 1 (uma) na área de Educação, 1 (uma) da área de Educação Física da **Associação Educativa Evangélica - UNIEVANGÉLICA**.

1.1 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estiverem com matrícula e frequência regular na educação superior, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO - Anápolis, em parceria com a Divisão de Desenvolvimento Humano do Centro Universitário UniEVANGÉLICA, nos termos do Edital nº 074/2011.

1.3 Os documentos mencionados deverão ser entregues, durante o período de inscrição, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/ Anápolis, localizado à Av. Engenheiro Roberto Mange, nº 239 Bairro Jundiáí - Anápolis/GO.

1.4 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 10 vagas e formação de Cadastro de Reserva de Estagiários, que estejam cursando Direito, Sistema de Informação, área de Saúde Pública, Arquitetura e Urbanismo, da área de Educação, e de Educação Física na **Associação Educativa Evangélica - UNIEVANGÉLICA**.

1.5 O período de estágio é de 9 (nove) meses.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2. Poderão participar do processo seletivo, o estudante que estiver cursando, no mínimo, o 5º (quinto) semestre do curso, e que não tenha sido reprovado em qualquer disciplina nos últimos quatro semestres do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 de Setembro a 20 de Outubro de 2011, das 8 às 18 horas**, no **Instituto Euvaldo Lodi - IEL/GO - Anápolis**, no seguinte endereço: Av. Av. Engenheiro Roberto Mange nº 239 Bairro Jundiáí Anápolis/GO. Deverão ser entregues currículo, histórico escolar, e preencher ficha de inscrição.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1- Os estudantes devem estar cursando nível superior, notadamente em Direito, Ciência da Informação, Educação, Educação Física, Saúde Pública, Arquitetura e Urbanismo na Associação Educativa Evangélica (UniEvangélica

4.2 - Somente serão aceitos como estagiários aqueles cujos dados curriculares e histórico escolar sejam aprovados, seguindo critérios para avaliação de bolsistas da Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Ensino e Extensão da Uni-Evangélica, o que determinará a realização de entrevista com o representante da UniEVANGÉLICA, responsável pelo Projeto **Estudo, avaliação e diagnóstico na área de políticas públicas e Direitos Humanos**, que deve manifestar-se sobre quais foram os candidatos aprovados no processo seletivo;

4.3 - Nessa entrevista serão avaliadas as seguintes prerrogativas: nível de comprometimento do aluno com suas responsabilidades pessoais, disponibilidade e organização do tempo, capacidade de expressão e comunicação bem como propriedade no tratamento interpessoal, e ainda interesse em atividades de cunho humanístico e científico.

4.4 - Estar cursando, no mínimo, o 5º **período** do curso na respectiva área de atuação;

4.5-Ter interesse de fato em estudar e trabalhar com a temática: **Estudo, avaliação e diagnóstico na área de políticas públicas e Direitos humanos.**

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo para preencher vagas de estágio compreenderá em 4 fases, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de avaliação curricular, histórico escolar, redação e entrevista com os respectivos candidatos.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o estágio na **Associação Educativa Evangélica** será realizada pelo IEL - Anápolis, mediante contato telefônico e *e-mail* encaminhados ao estudante selecionado, aguardado o prazo de 48h para resposta da convocação, caso o candidato não responda a esta, será direcionado para o final da classificação.

7.2 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no cadastro do IEL.

7.3 Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) e o envio do email,

com cada candidato.

7.4 No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo IEL, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.5 Todas as tentativas de contato telefônico e via *e-mail* com os candidatos serão registradas pelo IEL.

7.6 Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas No centro Universitário Uni-Evangélica e na Unidade Regional do IEL Anápolis.

8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

8.1 O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades do IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011.

8.2 A aprovação e classificação no processo seletivo, além do número de vagas, gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na Associação Educativa Evangélica.

8.3 O IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011 reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

8.4 O IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011 terá até 12 meses para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O processo final de seleção será divulgado no dia **31/10/2011**, após às 17h, pela regional do IEL Anápolis.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo, a critério do IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011, ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A bolsa de estágio será o valor da remuneração mínima em vigência, hoje R\$ **545,00** (Quinhentos e Quarenta e cinco Reais).

11.2 O estagiário tem direito a auxílio-transporte, no valor de R\$ **99,00** (noventa e nove reais) o qual será devido por dia de estágio. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

11.3 É vedada a realização de estágio por estudante que possua vínculo de estágio com outro órgão, ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

11.4 O estudante, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e de posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui o vínculo mencionado no subitem.

11.5 Não poderá participar do processo seletivo para estágio **Associação Educativa Evangélica.**

a) o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

b) o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

c) o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

11.6 A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o Centro Universitário Uni-Evangélica, nos termos do Edital nº 074/2011.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, nos termos do Edital nº 074/2011, em conjunto com o Centro Universitário Uni-Evangélica.

APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

12.1 - Aplicação de Redação no dia 24/10 às 14h salas 412/414 Bloco B - Piso 04.

12.2 - Aplicação de entrevista dias 26 e 28, às 8h sala 205 Bloco: Serão avaliadas as seguintes prerrogativas: nível de comprometimento do aluno com suas responsabilidades pessoais, disponibilidade e organização do tempo, capacidade de expressão e comunicação bem como propriedade no tratamento interpessoal, e ainda interesse em atividades de cunho humanístico e científico.

Anápolis, 10 de outubro de 2011.

Informações:

(62) 3311-1761 - 1735